COMPOSIÇÃO BDI (BENEFÍCIOS E DISPESAS INDIRETAS)

SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO EVELINA NOUR
PROCESSO	2024011766
ENDEREÇO	AVENIDA WILSON BARBOSA DE LIMA, ESQUINA COM A RUA ALAN MORI
TABELAS	TABELA GOINFRA - TABELA T235 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2023 - COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: 01/12/2023 TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - T232 - DEZ/2023 - COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: 01/12/2023 TABELA SINAPI - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - DATA DE EMISSÃO: 19/03/2024 SISTEMA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS REFERENCIAIS DE MINAS GERAIS (SICOR-MG) - DATA DE EMISSÃO:
DATA	12 DE ABRIL DE 2024

ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO / PORTARIA 449/2015 PR-AGETOP

Administração Central [1]	Lucro [2]	Despesas financeiras [3]	Seguros + garantias [4]	Riscos [5]	ISS [6]	PIS [7]	COFINS [8]	CPRB [9]	Resultado [*]
3,00%	6,16%	0,94	0,12%	0,97%	2,40%	0,65%	3,00%	4,50%	**24,70%**

[1] Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1° quartil.

[2] Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1° quartil.

[3] Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 – TCU – Plenário. (Foi utilizado o valor da Taxa SELIC, estabelecida pela 260ª reunião do COPOM em 31/01/2024 e ata de publicação em 06/02/2024).

[4] Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Civis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM). Bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil). Apartir de 24/02/2015 por intermédio da Portaria 449/2015 a Presidência desta casa, na pessoa do Senhor Jayme Eduardo Rincon, determinou a exclusão dos valores referentes aos Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional na composição do cálculo do B.D.I.

[5] Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.

[6] Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal, Lei 3.952 de 16 de dezembro de 2021.

[7] Alíquota definida por lei (lucro presumido).

[8] Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Neste caso ela vai ser zerada, pois estes valores de BDI são para orçamentos onerados (INSS=20% nas leis sociais)

[*] A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para aobtenção das tabelas contidas no Acórdão n.2.622/2013 – TCU - Plenário.

$$\mathbf{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 + I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = Taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO BRAGA BARBOSA
Data: 18/05/2024 16:09:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELETRIWATTS ENGENHARIA